



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

**Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicações  
2021-2026**

## **PRESIDÊNCIA**

Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa

## **VICE PRESIDÊNCIA**

Des. José Paulo Calmon Nogueira da Gama

## **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

Des. Ney Batista Coutinho

## **SUPERVISÃO**

Marcelo Tavares de Albuquerque – Secretário Geral

## **COORDENAÇÃO**

Carlos Vinícius de Arimatéa – Secretário de Tecnologia de Informação

## **COLABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Luiz Cláudio Shultz Borges – Coordenador de Desenvolvimento

Eduardo Oliveira Faria – Coordenador de Suporte e Manutenção

Alamir Louro – Analista Judiciário – Análise de Sistemas

Charles Henrique Moreira – Chefe de Seção

Márcio Flávio Barbosa de Souza – Chefe de Seção

## **APROVAÇÃO**

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
22/06/2021	1.0	Elaboração da Minuta	Equipe de Revisão PDTIC

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>2 TERMOS E ABREVIações</b> .....	<b>9</b>
<b>3 METODOLOGIA APLICADA</b> .....	<b>10</b>
<b>4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b> .....	<b>13</b>
<b>5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES</b> .....	<b>15</b>
<b>6 ORGANIZAÇÃO DA TIC</b> .....	<b>16</b>
6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	16
6.2 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DE TIC .....	17
6.2.1 Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação ....	17
6.2.2 Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação .....	19
6.2.3 Comitê Gestor de Segurança da Informação.....	20
6.2.4 Comitê Gestor de Proteção de Dados .....	21
<b>7 RESULTADOS DO PDTIC</b> .....	<b>22</b>
<b>8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC</b> .....	<b>23</b>
8.1 MISSÃO .....	23
8.2 VISÃO .....	23
8.3 VALORES .....	23
8.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	24
8.5 ANÁLISE DE SWOT .....	25
<b>9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO</b> .....	<b>27</b>
<b>10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES</b> .....	<b>28</b>
<b>11 GESTÃO DE DEMANDAS DE TIC</b> .....	<b>30</b>
11.1 TIPOS DE DEMANDAS.....	30
11.2 CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS .....	31
11.3 PRIORIZAÇÃO DE DEMANDAS DE PROJETOS .....	32
11.4 CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC .....	33
<b>12 PLANO DE METAS E AÇÕES</b> .....	<b>34</b>
12.1 PLANO DE METAS .....	34
12.2 PLANO DE AÇÕES .....	35
<b>13 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>47</b>
13.1 PLANO DE CAPACITAÇÃO.....	53
<b>14 PLANO ORÇAMENTÁRIO</b> .....	<b>54</b>
<b>15 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS</b> .....	<b>55</b>

<b>16</b>	<b>PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC .....</b>	<b>56</b>
<b>17</b>	<b>FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO .....</b>	<b>57</b>
<b>18</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>58</b>

## APRESENTAÇÃO

Neste documento são apresentados o objetivo, o conteúdo, a abrangência, o período de vigência e as informações a respeito de aprovação, publicação e revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Secretaria de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo para o sextênio 2021-2026, alinhado ao seu Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), conforme as Resoluções CNJ 325/2020 e 370/2021, respectivamente.

O PDTIC é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”, segundo definição estabelecida pela Instrução Normativa nº 01/2019, art. 2º, inciso XXV, DO Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

O PDTIC é elaborado e mantido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do PJES, permitindo o direcionamento das ações e projetos de TIC de todas as unidades organizacionais da Instituição, a fim de garantir eficiência e eficácia na gestão de TIC, conforme determinado pelo artigo 6º da Resolução CNJ 370/2021:

Cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

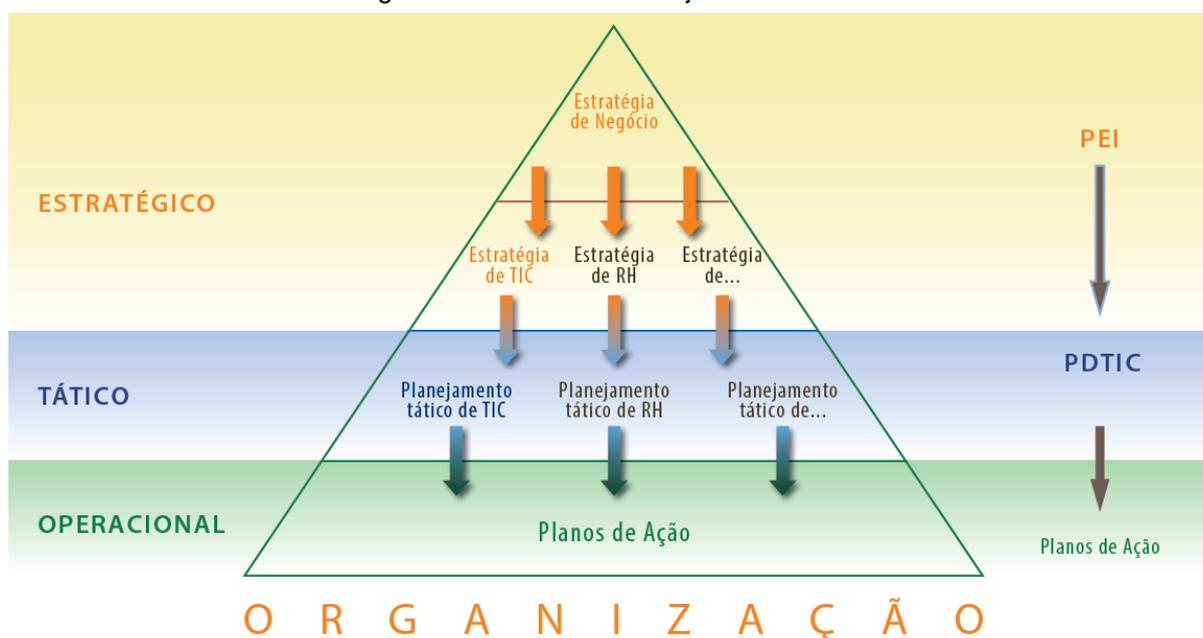
A aprovação e o acompanhamento dos planejamentos estratégicos e táticos estabelecidos no PDTIC, bem como a priorização das demandas de TIC, são de competência do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

A revisão deste documento é anual. No entanto, caso necessário, a revisão poderá ser realizada em período de tempo inferior ao inicialmente previsto, quando fatores externos e/ou internos assim o requeiram, como atualizações no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 do PJES e/ou novas legislações relacionadas à TIC na Administração Pública Federal e Estadual.

## 1 INTRODUÇÃO

O planejamento de TIC pode ser realizado em três níveis: estratégico, tático e operacional, desde que haja o seu devido alinhamento, de forma a contribuir, efetivamente, na execução do plano de negócios e no cumprimento dos objetivos e missão institucionais, conforme exemplificado na Figura 01.

Figura 01 – Níveis de Planejamento de TIC



Fonte: Guia de PDTI do SISP (versão 2.0 – 2016)

O PJES utiliza a Tecnologia da Informação e Comunicação para atividades-meio (níveis tático e operacional) e atividades-fim (nível estratégico). Em nível estratégico, adota o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 (PEI), alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), conforme a Resolução CNJ 370/2021. O PDTIC é utilizado em nível tático, para nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de obter a melhor gestão dos recursos e a maior qualidade possíveis na prestação dos serviços institucionais. Já o nível operacional fica a cargo das unidades organizacionais, que possuem a faculdade de produzir seus respectivos planos operacionais.

É fundamental que o PDTIC proporcione o alinhamento das soluções de TIC às metas do negócio e às necessidades da organização. Dessa maneira, o planejamento de TIC complementa o planejamento estratégico da organização, bem como permite o alinhamento das expectativas entre as diversas áreas da organização a respeito dos recursos de TIC.

O PDTIC foi desenvolvido conforme a determinação do Art. 42, incisos I a IV, da Resolução CNJ 370/2021, contemplando os seguintes elementos:

I – alinhamento à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional;

II – as diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas inerentes à TIC instituídas para a concretização das estratégias nacionais do Poder Judiciário;

III – as metas associadas aos indicadores de resultado; e

IV – ações a serem implantadas no ciclo estratégico.

Com o intuito de dar transparência e publicidade, o PDTIC é divulgado no Portal do TJES, na área Institucional, na Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio do endereço eletrônico <http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/estrategia-de-tic/>.

## 2 TERMOS E ABREVIACÕES

O significado dos principais termos e abreviações utilizados no decorrer deste PDTIC é apresentado na Tabela 01 abaixo.

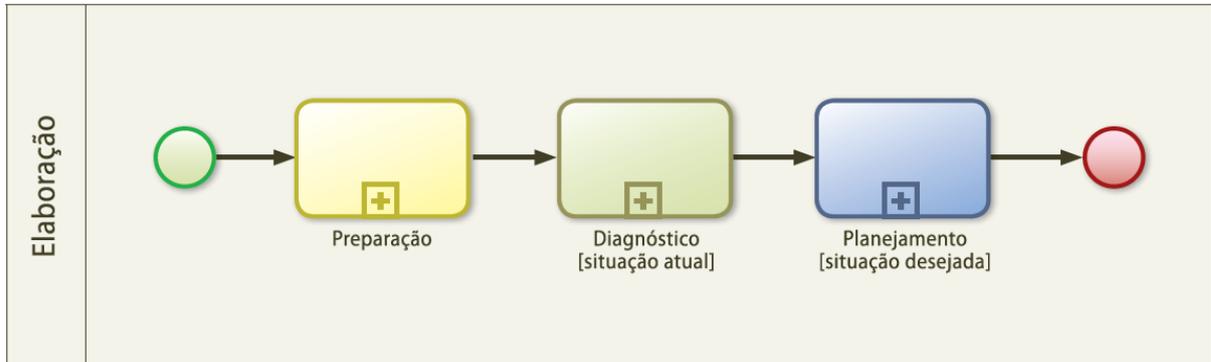
Tabela 01 – Termos e Abreviações

CGPD	Comitê Gestor de Proteção de Dados
CGTI	Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação
CGTIC	Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
ENTIC-JUD	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PJES	Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
SWOT	Sigla oriunda do idioma inglês e acrônimo de Forças ( <i>Strengths</i> ), Fraquezas ( <i>Weaknesses</i> ), Oportunidades ( <i>Opportunities</i> ) e Ameaças ( <i>Threats</i> ). Trata-se de uma ferramenta utilizada para análise de cenário (ou de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma Instituição.
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJES	Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

### 3 METODOLOGIA APLICADA

A elaboração do PDTIC baseou-se na metodologia apresentada no Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, conforme as fases demonstradas na Figura 02.

Figura 02: Fases da elaboração do PDTIC



Fonte: Guia de PDTI do SISP (versão 2.0 – 2016)

A fase de Preparação representa o início do processo de elaboração do PDTIC e reúne aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientará a condução da elaboração do PDTIC.

A fase de Diagnóstico se caracteriza por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver. Para isto, são contempladas as atividades relacionadas à análise estratégica e ao levantamento de necessidades.

A fase de Planejamento é caracterizada por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Para isto, contemplam-se atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos.

Para cada fase – Preparação, Diagnóstico e Planejamento – são apresentadas na Tabela 02 as atividades ou tarefas que a integram:

Tabela 02 – Fases para Elaboração do PDTIC

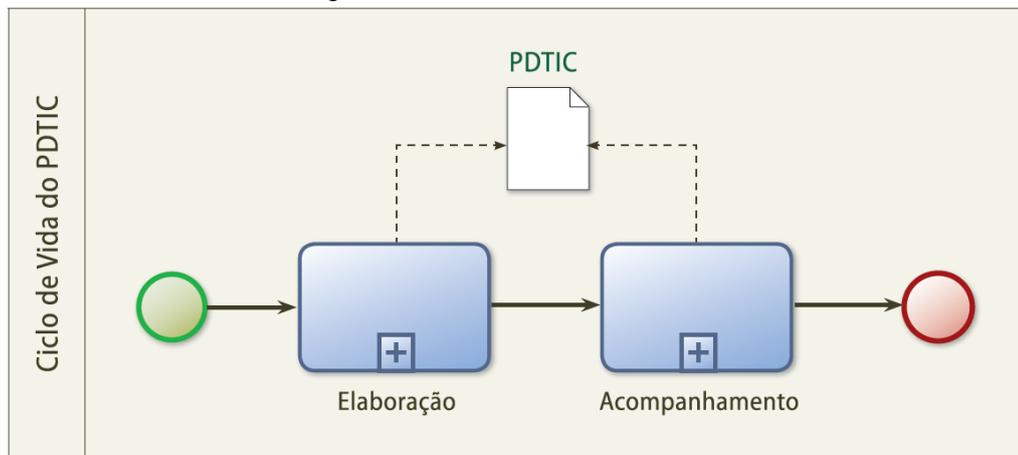
<b>Elaboração do PDTIC</b>	
<b>Fases</b>	<b>Atividades ou Tarefas</b>
Preparação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Definir abrangência e período do PDTIC;</li> <li>2. Definir a Equipe de Elaboração do PDTIC;</li> <li>3. Descrever a metodologia de elaboração;</li> <li>4. Consolidar documentos de referência;</li> <li>5. Identificar estratégias da organização;</li> <li>6. Identificar princípios e diretrizes;</li> <li>7. Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC;</li> <li>8. Aprovar o Plano de Trabalho.</li> </ol>
Diagnóstico	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Analisar resultados do PDTIC anterior;</li> <li>2. Analisar o referencial estratégico de TIC;</li> <li>3. Analisar a organização da TIC;</li> <li>4. Realizar Análise SWOT da TIC;</li> <li>5. Estimar a capacidade da execução da TIC;</li> <li>6. Planejar o levantamento das necessidades;</li> <li>7. Identificar necessidades de Informação;</li> <li>8. Identificar necessidades de Serviços de TIC;</li> <li>9. Identificar necessidades de Infraestrutura de TIC;</li> <li>10. Identificar necessidades de Contratação de TIC;</li> <li>11. Identificar necessidades de Pessoal de TIC;</li> <li>12. Consolidar o Inventário de Necessidades;</li> <li>13. Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização;</li> <li>14. Aprovar o Inventário de Necessidades.</li> </ol>
Planejamento	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualizar critérios de priorização;</li> <li>2. Priorizar as necessidades inventariadas;</li> <li>3. Definir metas e ações;</li> <li>4. Planejar ações de pessoal;</li> <li>5. Planejar orçamento das ações do PDTIC;</li> <li>6. Identificar os fatores críticos de sucesso;</li> <li>7. Planejar o gerenciamento de riscos;</li> <li>8. Consolidar a Minuta do PDTIC;</li> <li>9. Aprovar a Minuta do PDTIC;</li> <li>10. Publicar o PDTIC.</li> </ol>

Fonte: Guia de PDTI do SISP (versão 2.0 – 2016)

O PDTIC é um documento que passa por uma série de transformações ao longo de sua utilização: desde o momento em que é concebido, até o momento em que se encerra.

O ciclo de vida se inicia com a concepção do documento, ou seja, no processo de elaboração. Após concebido, o documento deverá ser acompanhado ao longo de sua validade, realizando-se o monitoramento e a avaliação adequados, o que pode refletir em sua revisão, sempre com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio. A Figura 03 apresenta esse ciclo.

Figura 03 – Ciclo de Vida do PDTIC



Fonte: Guia de PDTI do SISP (versão 2.0 – 2016)

O processo de acompanhamento possibilita a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos atores responsáveis pela execução do PDTIC, no sentido de maximizar a possibilidade de se alcançar as metas planejadas com maiores eficiência e eficácia.

A revisão do PDTIC deve ocorrer anualmente ou, extraordinariamente, quando fatores externos e/ou internos tornem necessária sua atualização. O PDTIC encontra-se disponível, em sua última versão, no Portal do TJES, no endereço: <http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/estrategia-de-tic/>.

#### 4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos utilizados para subsidiar a elaboração deste PDTIC estão listados na Tabela 03.

Tabela 03 – Documentos de Referência

<p>ENTIC-JUD 2021-2016</p>	<p>Resolução CNJ 370/21. Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”.</p> <p>Disponível em: <a href="https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706">https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706</a></p>
<p>Estratégia Nacional do Poder Judiciário</p>	<p>Resolução CNJ 325/20. Institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aplicável aos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal e aos Conselhos de Justiça.</p> <p>Disponível em: <a href="https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365">https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365</a></p>
<p>Guia de PDTIC do SISP versão 2.0</p>	<p>O Guia de PDTIC do SISP tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar na elaboração e acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos da Administração Pública Federal – APF.</p> <p>Disponível em: <a href="https://encurtador.com.br/cuDVX">https://encurtador.com.br/cuDVX</a></p>
<p>Guia ENTIC-JUD 2021-2026</p>	<p>Contém os procedimentos, recomendações e boas práticas aplicáveis à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).</p> <p>Disponível em: <a href="https://encurtador.com.br/agLX4">https://encurtador.com.br/agLX4</a></p>
<p>Instrução Normativa Nº 01, de 01/04/2019.</p>	<p>Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.</p> <p>Disponível em: <a href="https://encurtador.com.br/IFGQ9">https://encurtador.com.br/IFGQ9</a></p>
<p>PDTIC ITI 2020-2022</p>	<p>Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI). Tal instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de TI foi utilizado como modelo para a confecção do PDTIC do PJES.</p> <p>Disponível em: <a href="https://encurtador.com.br/DQXY6">https://encurtador.com.br/DQXY6</a></p>
<p>PDTIC PJES 2017-2020</p>	<p>O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação. Tem por objetivo determinar as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações</p>

	<p>de TI. O documento permite o alinhamento entre as atividades de TI e o negócio da organização, a otimização dos recursos disponíveis, o acompanhamento do estágio de desenvolvimento dos projetos, solução de conflitos relativos a recursos e monitoramento dos níveis de serviço de TI e suas melhorias.</p> <p>Disponível em: <a href="https://encurtador.com.br/oprY8">https://encurtador.com.br/oprY8</a></p>
Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026	<p>Resolução TJES 12/21. Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, para o sexênio 2021-2026, aplicável a todas as unidades deste Poder.</p> <p>Disponível em: <a href="https://encurtador.com.br/cdiyL">https://encurtador.com.br/cdiyL</a></p>
Resolução TJES 75/11	<p>Dispõe sobre as atribuições das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.</p> <p>Disponível em: <a href="https://encurtador.com.br/jQR59">https://encurtador.com.br/jQR59</a></p>

## 5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios e diretrizes que norteiam as ações de TIC, apresentados na Tabela 04, são oriundos de instrumentos legais, de recomendações e determinações de instâncias de controle, de melhores práticas de mercado e da cultura organizacional do PJES.

Tabela 04 – Princípios e Diretrizes

<b>Código</b>	<b>Princípios e Diretrizes</b>	<b>Origem</b>
PD01	Acessibilidade	Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026
PD02	Agilidade	
PD03	Credibilidade	
PD04	Eficiência	
PD05	Ética	
PD06	Imparcialidade	
PD07	Inovação	
PD08	Integridade	
PD09	Segurança Jurídica	
PD10	Sustentabilidade	
PD11	Transparência	
PD12	Responsabilização	
PD10	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados do Poder Judiciário	Resolução CNJ 325/2020
PD11	Construção de infraestrutura resiliente, promoção à industrialização inclusiva e sustentável, e fomento à inovação	
PD12	Promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, promoção do acesso à justiça para todos e construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
PD13	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
PD14	Promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário	Resolução CNJ 370/2021

## 6 ORGANIZAÇÃO DA TIC

### 6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Secretaria de Tecnologia da Informação é subordinada à Secretaria Geral do TJES. Sua estrutura organizacional foi instituída pela LC 566/2010, e suas competências estão estabelecidas na Resolução 75/2011.

De forma a organizar e otimizar as informações, o organograma da STI é apresentado na Figura 04 e a estrutura e suas respectivas competências estão expostas na Tabela 05.

Figura 04 – Organograma da STI



Fonte: LC 566/2010

Tabela 05 – Estrutura e Competências da STI

<b>Organograma</b>	<b>Estrutura (LC 566/2010)</b>	<b>Competências (Resolução 75/2011)</b>
<b>1. Secretaria de Tecnologia da Informação</b>	Artigo 11, inciso IV, alínea “d”	Artigo 77
<b>1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento</b>	Artigo 12, inciso IV, alíneas “a” e “b”	Artigo 78
1.1.1. Seção de Projetos Jurídicos		Artigo 79
1.1.2. Seção de Projetos Administrativos		Artigo 80
1.1.3. Seção de Intranet e Internet		Artigo 81
<b>1.2. Coordenadoria de Suporte e Manutenção</b>		Artigo 82
1.2.1. Seção de Suporte		Artigo 83
1.2.2. Seção de Telecomunicações		Artigo 84
1.2.3. Seção de Atendimento		Artigo 85
1.2.4. Seção de Instalação e Manutenção		Artigo 86
1.2.5. Seção de Apoio à Inspeção e Correição		Artigo 87
1.2.6. Seção de Infraestrutura de Sistemas		Artigo 88
1.2.7. Seção de Segurança da Informação		Artigo 89

Fonte: LC 566/2010 e Resolução 75/2011

## 6.2 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DE TIC

### 6.2.1 Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do PJES, de caráter estratégico, deliberativo e multidisciplinar, instituído pelo Ato Normativo nº 4, de 14 de janeiro de 2016, é composto por representantes da instituição e tem por finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à TIC e à Governança Digital. Esse comitê segue as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026).

Compete ao CGTIC, conforme o artigo 7º da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026):

I – apoiar o desenvolvimento e estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais;

II – aprovar projetos e planos estratégicos;

III – gerir os riscos da área de TIC;

IV – fomentar a colaboração entre os tribunais;

V – orientar quanto à geração de iniciativas para proporcionar investimentos tecnológicos no âmbito institucional;

VI – estimular o desenvolvimento colaborativo, integrado e distribuído de soluções;

VII – estimular a participação da administração do órgão em assuntos relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII – promover ações de transparência, responsabilidade e prestação de conta, possibilitando um maior controle e acompanhamento da governança para convergência dos interesses entre Poder Judiciário e a sociedade;

IX – definir papéis e responsabilidades das instâncias internas de governança incluindo atividades de tomada de decisão, elaboração, implementação e revisão de diretrizes, monitoramento e controle;

X – recomendar e acompanhar a adoção de boas práticas de Governança de TIC, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias quando necessário;

XI – estabelecer os canais e processos para interação entre a área de TIC e a administração do órgão, especialmente no que tange às questões de estratégia e governança.

#### Compete ao CGTIC, conforme o artigo 3º do Ato Normativo nº 4/2016:

I – definir princípios e diretrizes que orientem a forma de utilização da TIC no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES;

II – definir estratégias, indicadores e metas institucionais de TIC;

III – aprovar planos de ações, táticos, operacionais e de nivelamento que serão elaborados pelo Comitê Gestor de TIC (art. 8º da Res. CNJ 211/2015, substituída pela Res. CNJ 370/2021);

V – desenvolver ações de capacitação para gestores e pessoal técnico de TIC;

VI – priorizar a elaboração de projetos de sistemas de informação;

VII – avaliar os padrões estabelecidos pelo CNJ para o segmento de TIC do Poder Judiciário e atender àqueles pertinentes ao TJES;

VIII – acompanhar a execução de suas deliberações e zelar pelas diretrizes estabelecidas.

§ 1º. A competência do CGTIC poderá ser estendida por deliberação da maioria simples dos seus membros, e, em caso de empate, a decisão final caberá ao Presidente do comitê.

§ 2º. As deliberações tomadas pelo CGTIC serão documentadas e amplamente divulgadas.

## 6.2.2 Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação

O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) do PJES, instituído pelo Ato Normativo nº 20, de 01 de fevereiro de 2016, tem como objetivos: a elaboração de planos táticos e operacionais, o acompanhamento de suas respectivas execuções, a análise das demandas de TIC, o estabelecimento de indicadores operacionais e a proposição de replanejamento das ações relativas à TIC. Esse comitê segue as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026).

Compete ao CGTI, conforme o artigo 8º da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026):

- I – envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC;
- II – aprovar planos táticos e operacionais junto à alta administração, disseminando a importância da área de TIC nos tribunais;
- III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;
- IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC;
- V – acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas bem como seus desdobramentos;
- VI – apoiar na estruturação de escritório de projetos que favoreça o emprego das melhores práticas de gestão de projetos preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais;
- VII – definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC;
- VIII – estabelecer plano de ação para iniciativas de curta duração ou escopo simplificado;
- IX – promover recomendações e a adoção de boas práticas;
- X – propor modelos e padrões referentes à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio de campanhas institucionais;
- XI – promover a participação coletiva na elaboração de propostas e admissão de projetos;
- XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Compete ao CGTI, conforme o artigo 3º do Ato Normativo nº 20/2016:

- I – auxiliar o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC;
- II – elaborar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;

III – elaborar o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC, especialmente no que se refere aos serviços judiciais, bem como o Plano Anual de Capacitação, tratado no art. 15 da Resolução CNJ 211/2015;

IV – propor planos táticos e operacionais para a implantação e o aperfeiçoamento das diretrizes de TI traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça, na Resolução CNJ 211/2015, e pelo CGTIC;

V – analisar as demandas de TI e propor medidas preventivas e corretivas para o alcance de resultados estratégicos;

VI – identificar e propor soluções de TI relacionadas ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. As propostas vinculadas às diretrizes traçadas pelo CNJ, no âmbito de TI, deverão ser encaminhadas ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC para sua análise e deliberação.

### **6.2.3 Comitê Gestor de Segurança da Informação**

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do PJES, instituído pelo Ato Normativo nº 136, de 30 de julho de 2014, visa promover a cultura de Segurança da Informação, bem como para estabelecer um Modelo de Gestão que permita a criação e a manutenção de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) apoiado por uma política de segurança, normas e procedimentos. Esse comitê segue as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026).

Compete ao CGSI, conforme o artigo 8º da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026):

§ 1º O Comitê será responsável por aprovar e revisar periodicamente a Política de Segurança da Informação (PSI);

§ 2º Compete ao comitê acompanhar os processos de segurança da informação e os processos de proteção de dados pessoais;

§ 3º As atribuições previstas neste artigo serão desenvolvidas em todos os níveis da instituição e em harmonia com as diretrizes nacionais preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Compete ao CGSI, conforme o artigo 5º do Ato Normativo nº 136/2014:

I – promover a cultura de Segurança da Informação;

II – submeter modelo de gestão corporativa de segurança da informação do PJES e promover sua aplicação, incluindo estrutura e processos;

III – propor e acompanhar estratégias, metas e ações de segurança da informação, bem como apresentar resultados decorrentes da sua implementação;

IV – promover, orientar e supervisionar o orçamento destinado à implementação das ações que visem o aprimoramento da segurança da informação;

V – requerer às unidades do PJES iniciativas ou informações que considerar necessárias para a implementação das estratégias, metas e ações de segurança da informação;

VI – elaborar e revisar políticas, normas e procedimentos inerentes à segurança da informação;

VII – elaborar e revisar a Política de Segurança da Informação (PSI), o Plano Diretor de Segurança da Informação (PDSI); bem como seus documentos regulamentares e complementares;

VIII – gerenciar e avaliar os resultados de auditorias de conformidade de segurança da informação e de aspectos legais relacionados à proteção das informações;

XI – elaborar propostas e promover atualização periódica de plano com medidas que garantam a continuidade das atividades do PJES e o retorno à situação de normalidade em caso de desastre ou falha nos recursos que suportam os processos vitais de negócio do PJES;

X – definir a classificação das informações pertencentes ou sob a guarda do PJES, com base no inventário de informações e nos critérios de classificação constantes de norma específica;

XI – definir as responsabilidades sobre as informações pertencentes ou sob a guarda do PJES, com base no inventário de informações e nos critérios de responsabilização constantes de norma específica;

XII – analisar os casos de violação da PSI e demais Normas de Segurança da Informação, encaminhando-os à Presidência, quando for o caso;

XIII – propor medidas relacionadas à melhoria da segurança da informação do PJES;

XIV – constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação, avaliando, inclusive, a possibilidade de criação de área específica para Gestão da Segurança da Informação;

XV – manifestar-se sobre ações em segurança da informação;

XVI – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

#### **6.2.4 Comitê Gestor de Proteção de Dados**

O Comitê Gestor de Proteção de dados (CGPD) será instituído pelo PJES, conforme determinado pelo artigo 41 da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026) e ficará responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes, pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento e por

gerar os requisitos para área de TIC, em consonância com as diretrizes nacionais preconizadas pelo CNJ.

## **7 RESULTADOS DO PDTIC**

Devido ao lançamento da nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, por meio da Resolução CNJ 370/2021 de 28/01/2021, o PDTIC do PJES foi totalmente reformulado com base nas novas diretrizes.

Diante disso, a medição das metas estabelecidas e da execução das ações propostas será realizada de forma anual, no mês de janeiro, para compor esta seção.

## 8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

A STI reconhece a importância do seu papel de prover condições para melhorar o desempenho organizacional do PJES em busca de sua missão de assegurar, indistintamente, a solução dos conflitos apresentados à justiça capixaba, de forma célere e efetiva. Neste contexto, o bom alinhamento da tecnologia ao Planejamento Estratégico do PJES, torna-se um importante instrumento de gestão.

A tecnologia deve ser capaz de fornecer serviços e soluções diferenciadas, que integrem infraestrutura, metodologias e processos para viabilizar a automatização da prestação jurisdicional, promovendo a integração da Justiça com a Sociedade.

### 8.1 MISSÃO

Prover soluções tecnológicas efetivas e apoiar a tomada de decisão, a fim de que o Judiciário cumpra sua função institucional, por meio da adoção das melhores práticas de gestão.

### 8.2 VISÃO

Ser reconhecido pela excelência dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito dos tribunais estaduais de médio porte.

### 8.3 VALORES

- **Moral:** obediência às normas;
- **Alinhamento estratégico:** estar em harmonia com o Planejamento Estratégico do PJES;
- **Comprometimento:** tornar-se responsável pelas atividades do setor, pelo bom ambiente de trabalho e pelo bem-estar dos colegas; ter iniciativa; ser pontual e assíduo;
- **Trabalho com qualidade:** a qualidade é o resultado de um trabalho competente e participativo;
- **Gerência participativa:** adotar esforços gerenciais de desenvolvimento da equipe, notadamente com relação aos potenciais, habilidades e competências que as pessoas possuem e que têm condições de serem utilizadas para o alcance mais consistente e rápido de resultados para a STI;
- **Aperfeiçoamento contínuo** de pessoas e de processos;
- **Delegação:** à medida que o líder delega, incentiva o desenvolvimento das habilidades de seus colaboradores, capacitando-os a resolver problemas na

ausência dos gestores; além de adquirem maior autoconfiança desenvolvendo habilidades gerenciais;

- **Inovação** em processos, produtos e serviços;
- **Agilidade** no atendimento às necessidades da organização;
- **Competência** no desenvolvimento das atividades;
- **Valorização** do servidor efetivo;
- **Responsabilidade**;
- **Ética** nos relacionamentos interpessoais e com a coisa pública.

#### 8.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os Objetivos Estratégicos de TIC são os resultados quantitativos e qualitativos a serem alcançados, para promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do PJES, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos, com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos.

Tais objetivos foram definidos pelo artigo 2º da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026) e recepcionados pela STI, conforme a Tabela 06.

Tabela 06 – Objetivos Estratégicos da STI

Perspectivas	Objetivos Estratégicos	
	Id	Descrição
Sociedade	OE01	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
	OE02	Promover a Transformação Digital
Aprendizado e Crescimento	OE03	Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores
	OE04	Buscar a Inovação de Forma Colaborativa
Processos Internos	OE05	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
	OE06	Aprimorar as Aquisições e Contratações
	OE07	Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
	OE08	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

Fonte: Artigo 2º da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD)

## 8.5 ANÁLISE DE SWOT

Trata-se do acrônimo das palavras em inglês *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças). Esta técnica de planejamento ajudar a identificar pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças relacionados ao ambiente analisado.

Forças e fraquezas correspondem à análise do ambiente interno de TIC; oportunidades e ameaças correspondem à análise do ambiente externo à TIC. As informações obtidas com a análise SWOT descritas na Tabela 07 serviram de suporte para a definição de diretrizes, projetos, ações, prioridades e metas para o PDTIC.

Tabela 07 – Análise SWOT da STI

Análise do Ambiente Interno da STI		Impacto
Forças	Terceirização do serviço de Service Desk	Alto
	Participação efetiva do Comitê de Governança de TIC	Alto
	Cargos de Gestão sendo ocupados por servidores efetivos	Alto
	Bom relacionamento interpessoal entre servidores.	Alto
	Capacidade computacional satisfatória para atender as necessidades atuais - TECNOLOGIA.	Alto
	Novas instalações da STI	Alto
	Imagem profissional da STI	Alto
Fraquezas	Situação crítica da Insuficiência de recursos humanos na STI	Alto
	Dificuldade na aquisição de equipamentos e soluções de TIC (no planejamento, na execução orçamentária, no trâmite interno de contratação).	Alto
	Planejamento de médio, longo prazo inexistente, gerando dificuldades na definição de prioridades. Ausência de processo de priorização de demandas.	Alto
	Dificuldade em estabelecer uma política de reconhecimento dos servidores.	Alto
	Dificuldade da Equipe STI em dar feedback interno	Alto
	Desconhecimento das regras de negócio por parte dos servidores.	Alto
	Adoções frequentes de soluções paliativas devido a restrições de prazo e recursos.	Alto
	Servidores não possuem motivação para construir carreira no judiciário.	Alto
	Capacitação deficiente em tecnologias chaves para o Tribunal. Não execução plena do plano de capacitação.	Alto
	Falta de documentação dos sistemas.	Alto
	Utilização de tecnologia obsoleta em alguns sistemas e serviços importantes. (natural adabas, delphi, windows 7, approach)	Alto
	Dificuldade da Equipe STI em dar feedback externo	Alto
	Falta de profissionais de análise de negócio.	Alto
	Ausência de Política de renovação de parque computacional.	Alto
	Deficiência na capacitação dos usuários de TI.	Alto
	Ausência de procedimentos para fluxos de trabalho padronizados (Met. Des. Sistema, Met. Gest Proj, Gest Mud.).	Alto
	Necessidade de capacitação dos Líderes em gestão, com ênfase na Gestão Estratégica de pessoas.	Alto
	Ausência de plano de gestão de continuidade de negocio.	Alto
	Atuação em Silos (conhecimento centralizado)	Alto
	Ausência de processos e padrões formais, de ferramentas de apoio às atividades de STI e de métricas de desempenho.	Médio
Organograma não aderente às boas práticas - Resolução CNJ 370/2021	Alto	
Gestores exercendo funções técnicas em detrimento das atividades gerenciais.	Médio	
Não há Sistema de Gerenciamento da Segurança da Informação nos moldes do CNJ	Médio	
Dificuldade de gerenciamento com os técnicos lotados nas Centrais de Apoio Multidisciplinar.	Médio	

<b>Análise do Ambiente Externo da STI</b>		<b>Impacto</b>
<b>Oportunidades</b>	Reestruturação da STI - Res. CNJ 370/2021	Alto
	Aumento da demanda do Tribunal por tecnologia	Alto
	Sentimento da Instituição da necessidade e oportunidade de melhoria da situação atual da STI.	Alto
	Avanços tecnológicos expressivos e constantes: Soluções em nuvem e DevOps	Alto
	Apoio dos órgãos superiores do Judiciário (CNJ) na convergência de sistemas e melhores práticas de TIC.	Médio
	Incentivos governamentais ligados ao mercado de TI como, por exemplo, a elaboração de políticas, padrões, tecnologia livres, etc.	Médio
	Intercâmbio de ideias e soluções com outros Tribunais	Médio
<b>Ameaças</b>	Aumento do nº de ataques cibernéticos em escala global	Alto
	Baixa qualidade na prestação de serviço por parte de fornecedores de TI	Alto
	Potencial saída de servidores para a iniciativa privada ou outros concursos	Alto
	Restrição orçamentária do PJES.	Alto
	A troca periódica da alta gestão do Tribunal pode gerar descontinuidade nos projetos e ações da STI.	Alto
	Atos regulatórios e normativos internos gerando demandas adicionais para a STI	Alto
	Potencial descontinuidade de suporte técnico das tecnologias utilizadas.	Alto
	Ausência de suporte/treinamento e documentação deficiente dos sistemas jurídicos nacionais	Alto
	Dificuldade dos Parceiros Estratégicos no atendimento das demandas do PJES: PJe, SIARHES, SEEU	Médio
	Dificuldade dos usuários dos serviços de TIC em seguir os procedimentos da STI	Médio
Erros operacionais do usuário final em soluções de TIC que causam impacto na imagem do PJES	Médio	

Fonte: Reunião de diagnóstico da STI realizada em Maio/2021

## **9 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO**

As unidades de Tecnologia da Informação têm migrado de uma atuação meramente operacional para atuar em posições decisivas na estratégia das organizações. Uma das necessidades impostas por esta realidade é o alinhamento estratégico da área de TI, no planejamento de suas ações e atividades, com a estratégia e os objetivos da organização.

No Poder Judiciário do Espírito Santo, a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI – é a área responsável pela gestão da Tecnologia da Informação. Suas ações e metas devem refletir em seus planos operacionais, táticos e estratégicos as necessidades de TI para o PJES.

As definições deste documento estão alinhadas com o Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 e com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), conforme as Resoluções CNJ 325/2020 e 370/2021.

## 10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Durante o processo de elaboração deste PDTIC, a STI realizou um inventário de necessidades junto aos setores de TIC alinhando tais carências às estratégias da instituição. Com base nesse inventário, Objetivos Táticos foram estabelecidos, a partir das necessidades de informação demandadas pelo PEI 2021-2026, assim como pela Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026), e que geraram as necessidades de serviços de TIC, geridas pela STI, conforme a Figura 05.

Figura 05 – Alinhamento das necessidades de TIC às estratégias do PJES



Fonte: Guia de PDTI do SISP (versão 2.0 – 2016)

Foram estabelecidos 14 (quatorze) objetivos táticos que serão atendidos por meio da execução do Plano de Metas e Ações. Tais objetivos são apresentados e categorizados na Tabela 08.

Tabela 08 – Objetivos Táticos estabelecidos a partir das Necessidades

Id	Objetivo	Alinhamento Estratégico	Origem	Área Impactada
OT01	Ampliar a utilização de Sistema Processual Eletrônico a 100% das unidades	OE02	PEI	PJES
OT02	Aprimorar a Segurança da Informação	OE07	PEI	PJES
OT03	Assegurar Sistemas e Infraestrutura de TI adequadas	OE02, OE04, OE08	PEI	PJES
OT04	Regulamentar e Implantar o Plantão na STI	OE08	PEI	STI
OT05	Reestruturar a STI - Recursos Humanos e Estrutura Organizacional	OE05	PEI	STI
OT06	Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários	OE01	PEI	PJES
OT07	Implantar Gestão de Demanda	OE05	PEI	STI
OT08	Implantar e Gerenciar o atendimento à LGPD	OE07	PEI	PJES
OT09	Gerenciar e Aprimorar os Serviços de TI	OE05	PEI	PJES
OT10	Elaborar e Executar Plano de Capacitação	OE03	PEI	STI

OT11	Elaborar e Executar Plano de Contratações	OE06	PEI	STI
OT12	Buscar conformidade com Normas e Boas Práticas de TIC	OE05	PEI	STI
OT13	Aumentar o Índice de Governança de TIC (iGovTIC-JUD)	OE05	PEI	STI
OT14	Estabelecer a ENTIC-JUD no PJES	OE01, OE02, OE03, OE04, OE05, OE06, OE07, OE08	ENTIC-JUD	STI

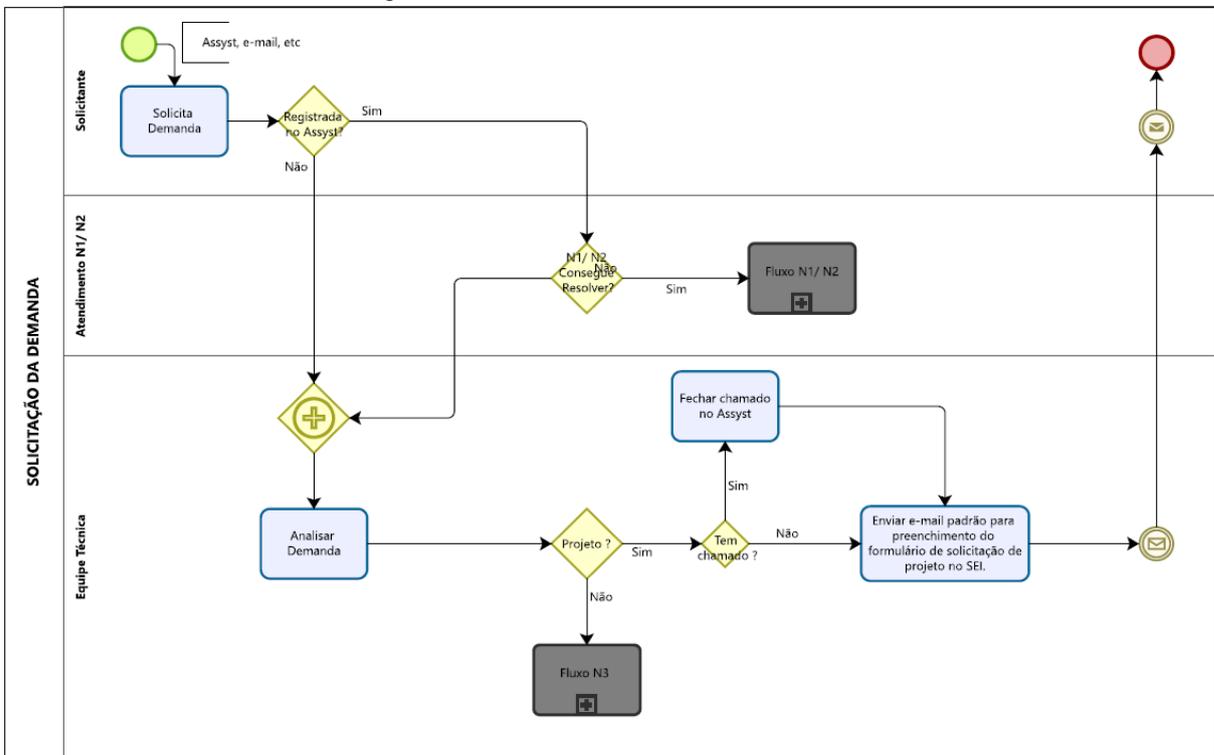
Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

## 11 GESTÃO DE DEMANDAS DE TIC

Em virtude da crescente solicitação de demandas das diversas áreas e com diferentes níveis de complexidade, é importante que a área de TIC tenha definido o processo de gestão de demandas, que permite a todos os envolvidos o conhecimento e o entendimento da forma de priorização, uma vez que a TIC não possui recursos suficientes para atender de imediato todas as solicitações e necessidades identificadas.

O processo de Gestão de Demanda fornece as informações iniciais para a idealização de projetos de TIC, visando sempre identificar as fontes de demanda, as necessidades e os fatores estratégicos que influenciaram a demanda. Na Figura 06 é apresentado o fluxo principal desse processo.

Figura 06 – Fluxo da Gestão de Demanda



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

### 11.1 TIPOS DE DEMANDAS

As demandas encaminhadas para a STI serão classificadas entre três tipos: Sustentação, Administrativa e Projetos, conforme descritos na Tabela 09.

Tabela 09 – Tipos das Demandas

<b>SUSTENTAÇÃO</b>	<b>ADMINISTRATIVA</b>	<b>PROJETOS</b>
<b>TRATADOS PELA EQUIPE DE OPERAÇÃO</b>	<b>TRATADOS PELA EQUIPE ADMINISTRATIVA</b>	<b>TRATADOS PELO ESCRITÓRIO DE PROJETOS</b>
Qualquer demanda que não atenda aos critérios de qualidade de serviço acordados entre STI e o cliente (Manutenção da operação dos serviços jurisdicionais, Atendimento a Justiça, Regulamentação e à <i>Compliance</i> , Melhoria de Produtos e a Qualidade de Serviços).	Demandas da área administrativa voltadas ao cumprimento de normas e execução de serviços jurisdicionais.	Demandas que requeiram planejamento, monitoramento e controle, com alocação de responsável pelo projeto e dedicação para atuação como líder do projeto.

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

## 11.2 CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS

A fim de facilitar a identificação dos objetivos dos projetos, foram classificados em Estratégicos e Padrão, conforme descritos na Tabela 10.

Tabela 10 – Classificação de Projetos

<b>Tipo de Projeto</b>	<b>Descrição</b>
A - Projetos Estratégicos	<p>Entende-se por projetos estratégicos aqueles que contribuem diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos, definidos pela alta administração no contexto do planejamento estratégico institucional, e em consonância com a sua missão, ou que visem ao atendimento de expressa determinação legal.</p> <p>Estes projetos, além de constarem no planejamento estratégico institucional (PEI), deverão ser entendidos como necessários, e até mesmo, prioritários, em alguns casos, pela alta administração. Neste caso, eles precisarão estar alinhados com as metas definidas no planejamento estratégico institucional e deverão ser acompanhados e monitorados para o alcance dos objetivos preestabelecidos.</p>

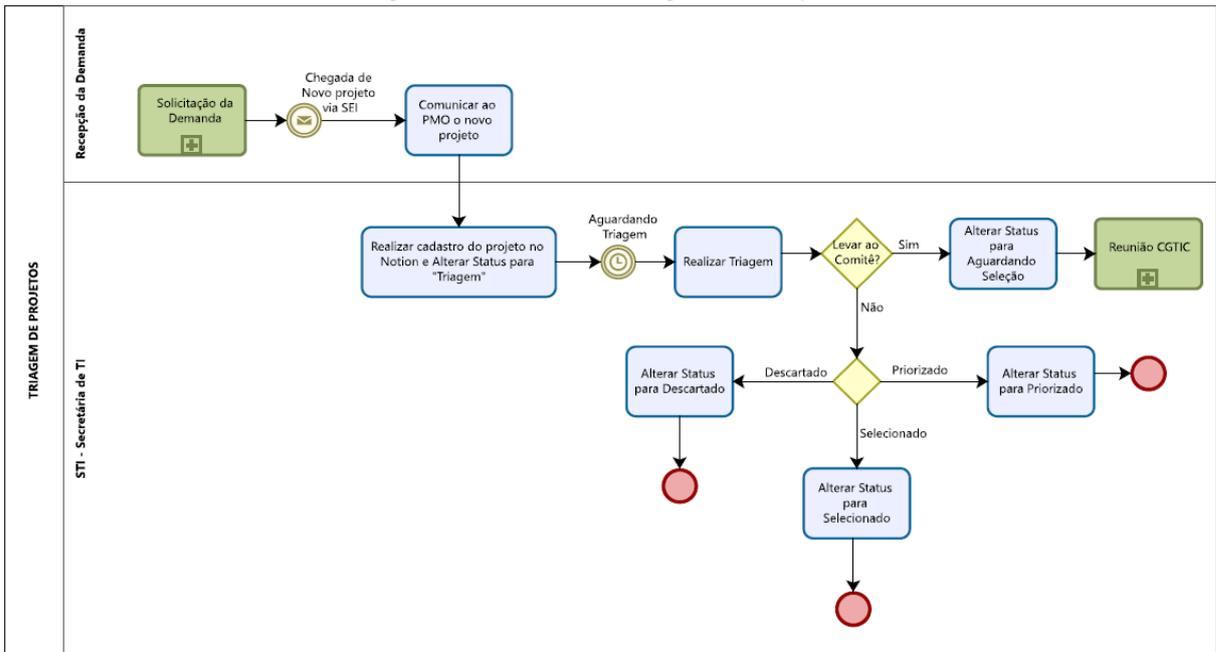
<p>B - Projetos Padrão</p>	<p>São projetos de grande impacto para a melhoria da gestão dos recursos/serviços da TIC do PJES. É uma forma de organizar o conjunto de iniciativas (ações) que permitirá a transformação da estratégia em resultados concretos para os serviços de Tecnologia da Informação e comunicação necessários para o PJES. Estes projetos fortalecem, dinamizam e modernizam a STI como um todo, além de solucionar um amplo conjunto de deficiências.</p>
----------------------------	--

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

### 11.3 PRIORIZAÇÃO DE DEMANDAS DE PROJETOS

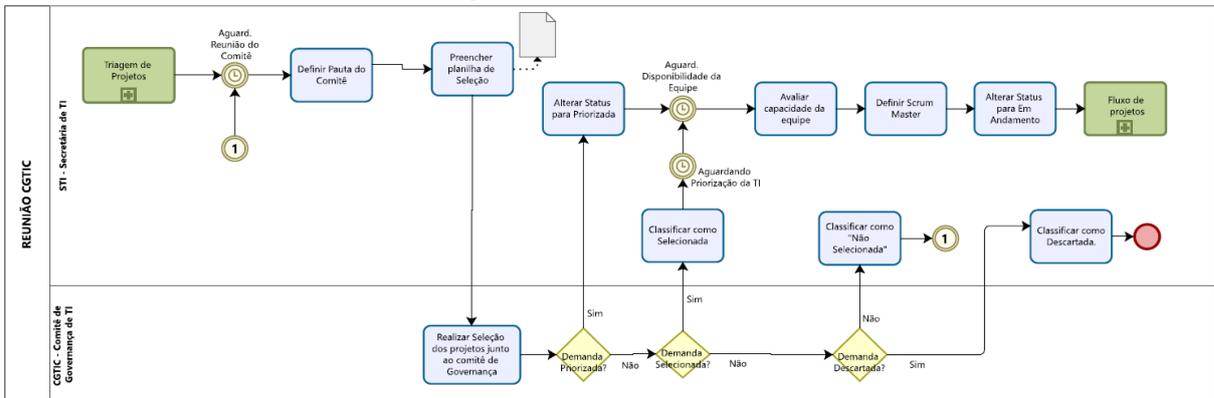
As demandas de projeto encaminhadas à STI dependem de definição e aprovação do Comitê Gestor de TIC, e se consideradas estratégicas, de aprovação pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme os fluxos apresentados nas Figuras 07, 08 e 09.

Figura 07 – Fluxo de Triagem de Projetos



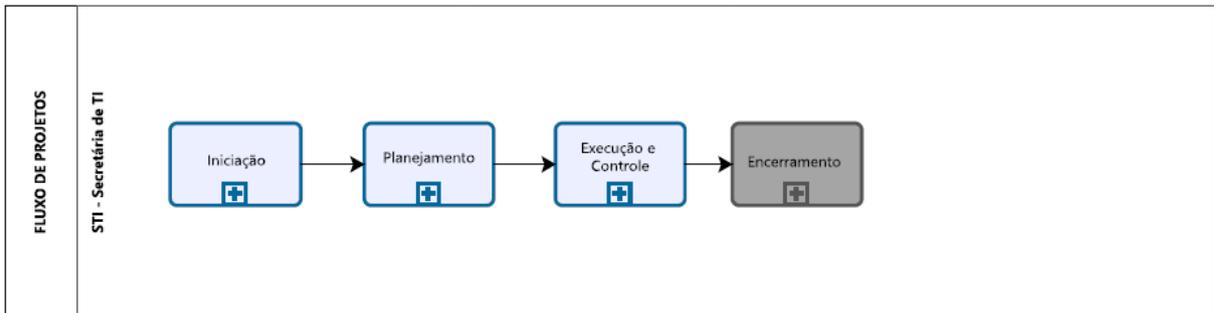
Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

Figura 08 – Reunião CGTIC



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

Figura 09 – Fluxo de Projetos



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

#### 11.4 CAPACIDADE ESTIMADA DE EXECUÇÃO DA TIC

De acordo com o Guia de PDTIC do SISP versão 2.0, a estimativa da capacidade de execução da TIC é fundamental no processo do planejamento da execução do plano de ações e envolve tanto a estimativa das pessoas e dos recursos (processos, ferramentas etc.) necessários para a manutenção dos projetos e atividades em andamento, quanto a estimativa de recursos que poderão ser disponibilizados para alocação em novos projetos e atividades.

Como o PJES está reestruturando seu planejamento conforme a nova Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026) esta capacidade será medida a partir do acompanhamento do atual Plano de Ações, com publicação nas atualizações anuais deste PDTIC.

## 12 PLANO DE METAS E AÇÕES

### 12.1 PLANO DE METAS

O plano de metas apresenta marcos mensuráveis e controláveis para alcançar os objetivos táticos estabelecidos no PDTIC.

Na Tabela 11 são apresentados os indicadores com as respectivas metas a serem alcançadas, assim como a fórmula, a frequência e a meta estabelecida para o período. Tais indicadores compõem os indicadores estratégicos do ENTIC-JUD, estabelecidos no Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário 2021-2026.

Tabela 11 – Indicadores do Plano de Metas

Id	Indicador	Fórmula	Frequência	Meta	Última Medição
ID01	Índice de Satisfação dos Usuários	Calculado a partir do total de notas segmentadas pelas opiniões coletadas nas pesquisas de satisfação dos atendimentos realizados.	Semestral	90%	91,04%
ID02	Índice de Demandas de Sustentação Atendidas	Calculado a partir do total de demandas de sustentação atendidas dividido pelo total de demandas de sustentação registradas no órgão. Tais demandas são registradas no sistema de chamados do Service Desk (Assyst).	Semestral	90%	94,91%
ID03	Índice de Adesão às Pesquisas de Satisfação	Calculado a partir do percentual resultante entre a quantidade de respostas e a quantidade de pesquisas enviadas.	Semestral	Aumentar de 4,64% para 5%	4,64%
ID04	Índice de Execução do Plano de Capacitação de TIC - PCTIC	Calculado a partir da quantidade de atividades atendidas no PCTIC dividido pelo número total de atividades do plano aderentes a competências de TIC.	Anual	40%	5%
ID05	Índice de Execução do PDTIC	Calculado a partir da quantidade de itens atendidos do PDTIC dividido pelo total de iniciativas.	Anual	2021: acima de 25%  2022: acima de 42%  2023:	Final do Ano

				acima de 50%	
				2024: acima de 60%	
ID06	Índice de Contratações de TIC Realizadas	Calculado a partir do total de contratações de TIC executadas dividido pelo total das contratações planejadas no plano de contratações de TIC	Anual	Sustentação: manter 100% Evolução: 20%	Sustentação: 100% Evolução: Final do Ano

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

## 12.2 PLANO DE AÇÕES

As ações ou iniciativas permitirão o atendimento às necessidades de TIC do PJES representadas pelos objetivos táticos estabelecidos neste PDTIC. Tais ações são apresentadas na Tabela 12.

Tabela 12 – Plano de Ações

<b>Id</b>	<b>Ações</b>	<b>Situação Atual</b>	<b>Área Executora</b>	<b>Objetivo Tático</b>	<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Data Limite Resolução</b>	<b>Prazo</b>
AC01	Manutenção e Expansão do PJE	Em Andamento	STI	OT01	OE02	dez/24	dez/25
AC02	Aprimorar a Segurança da Informação	Em Andamento	STI	OT02	OE07	dez/21	dez/22
AC03	Implementar e Promover a Intimação Eletrônica no PJES	Em Andamento	STI	OT03	OE02	dez/24	dez/25
AC04	Serviço de Citação, Notificação e Intimação de Réu Preso	Em Andamento	STI	OT03	OE02	dez/24	dez/25
AC05	Expandir o Serviço de Service Desk	Em Andamento	STI	OT03	OE08	dez/22	dez/23
AC06	Contratação de Fábrica de Software	Aguardando Início	STI	OT03	OE08	dez/22	dez/23
AC07	Implantar Suíte de Colaboração	Em Andamento	STI	OT03	OE02	dez/24	dez/25
AC08	Implantar o Serviço de Outsourcing de Impressão	Em Andamento	STI	OT03	OE08	dez/22	dez/23
AC09	Implantar o PITCH.GOV.ES	Em Andamento	STI	OT03	OE02	dez/24	dez/25
AC10	Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC)	Aguardando Início	STI	OT03	OE04	dez/22	dez/23
AC11	Atualizar o Parque Tecnológico do PJES	Em Andamento	STI	OT03	OE08	dez/22	dez/23
AC12	Elaborar e Acompanhar Plano de Trabalho para atendimento à ENTIC-JUD (2021-2026)	Em Andamento	STI	OT13,OT14	OE05	dez/21	dez/22

AC13	Elaborar e Acompanhar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Em Andamento	STI	OT13	OE05	dez/21	dez/22
AC14	NUGEP - IRDR e IAC [BNDR]	Aguardando Início	STI	OT12	OE05	dez/21	dez/22
AC15	Projeto CidadES Contratação	Aguardando Início	STI	OT12	OE05	dez/21	dez/22
AC16	Implantar o DataJud em Colaboração com o CNJ	Em Andamento	STI	OT12	OE05	dez/21	dez/22
AC17	DJEN (eDiário)	Aguardando Início	STI	OT12	OE05	dez/21	dez/22
AC18	Executar Plano de Contratações 2021	Em Andamento	STI	OT11	OE06	dez/22	dez/23
AC19	Executar Plano de Capacitação 2021	Em Andamento	STI	OT10	OE03	dez/23	dez/24
AC20	Formalização do Processo de Catálogo de Serviços	Aguardando Início	STI	OT09	OE05	dez/21	dez/22
AC21	Formalização do Processo de Gestão do Conhecimento	Aguardando Início	STI	OT09	OE05	dez/21	dez/22
AC22	Formalização do Processo de Cumprimento de Requisição	Aguardando Início	STI	OT09	OE05	dez/21	dez/22
AC23	Formalização do Processo de Tratamento de Incidentes	Aguardando Início	STI	OT09	OE05	dez/21	dez/22
AC24	Implantar Software de Planejamento Estratégico no PJES	Em Andamento	STI	OT07	OE05	dez/21	dez/22
AC25	Implantar e Gerenciar o Atendimento à LGPD	Aguardando Início	STI	OT08	OE07	dez/21	dez/22
AC26	Realizar a Pesquisa Padronizada de Satisfação	Em Andamento	STI	OT06	OE01	dez/22	dez/23

	dos Usuários						
AC27	Realizar a Pesquisa Padronizada dos Serviços Executados	Em Andamento	STI	OT06	OE01	dez/22	dez/23
AC28	Reestruturar a STI - Recursos Humanos e Estrutura Organizacional	Aguardando Início	STI	OT05	OE05	dez/21	dez/22
AC29	Instituir o Plantão STI	Aguardando Início	STI	OT04	OE08	dez/22	dez/23
AC30	Promover ações para adoção de modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Em Andamento	Secretaria	OT14	OE01	dez/22	dez/23
AC31	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	Em Andamento	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT14	OE08	dez/22	dez/23
AC32	Promover ações de forma viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas	Concluído	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT14	OE08	dez/22	dez/23
AC33	Promover adequação do PDTI à ENTIC-JUD, conforme Art. 42 e incisos da Resolução 370/2021	Concluído	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22

AC34	Implantar processos de gestão baseados em modelos e boas práticas de mercado, e definir parâmetros de pesquisa com o objetivo de uniformizar e gerar indicadores mais precisos e equiparados entre os órgãos do Poder Judiciário	Em Andamento	Secretaria	OT14	OE01	dez/22	dez/23
AC35	Em relação aos sistemas, promover ações de forma atender as diretrizes propostas na Res. 335/2020 (PDPJ)	Aguardando Início	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT14	OE08	dez/22	dez/23
AC36	Classificar os sistemas estratégicos	Em Andamento	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT14	OE08	dez/22	dez/23
AC37	Instituir o Comitê CGSI	Concluído	Secretaria	OT14	OE07	dez/21	dez/22
AC38	Instituir o Comitê CGTI	Concluído	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC39	Instituir o Comitê CGTIC	Concluído	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC40	Instituir o Comitê LGPD	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE07	dez/21	dez/22
AC41	Promover ações de forma manter estruturas especializadas, compatíveis com a demanda de TIC, que desempenhem atividades relacionadas, no mínimo, aos macroprocessos listados nos incisos do Art. 21 da Resolução 370/2021	Em Andamento	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22

AC42	Promover ações de forma manter estruturas especializadas privilegiando a departamentalização por função e possuindo níveis hierárquicos de decisão	Em Andamento	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC43	Promover ações de forma que os novos sistemas atendam os requisitos do Art. 33 da Resolução 370/2021	Aguardando Início	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT14	OE08	dez/22	dez/23
AC44	Acompanhar, junto à área de Pessoas, o desenvolvimento das lacunas de competências identificadas nos servidores de TIC, alinhado com a gestão por competências institucional.	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE03	dez/23	dez/24
AC45	Promover ações para disponibilização de canais e serviços digitais simples e intuitivos	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE02	dez/24	dez/25
AC46	Estabelecer fluxos de processos de forma a promover a disponibilização de artefatos de contratações ao repositório nacional	Concluído	Secretaria	OT14	OE06	dez/22	dez/23
AC47	Promover ações para o desenvolvimento e disponibilização de serviços digitais	Aguardando Início	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT14	OE02	dez/24	dez/25
AC48	Elaborar e manter o Plano de Gestão de Continuidade de Negócios ou de Serviços	Aguardando Início	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT14	OE07	dez/21	dez/22

AC49	Elaborar e manter Plano de Gestão de Riscos de TIC	Concluído	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT14	OE07	dez/21	dez/22
AC50	Elaborar Plano de Trabalho, conforme critérios da ENTIC	Concluído	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC51	Promover ações de forma elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE03	dez/23	dez/24
AC52	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC53	Encaminhar, dentro dos prazos requeridos, os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTICJUD, de forma periódica, conforme formatos padronizados no repositório nacional definido pelo CNJ.	Em Andamento	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC54	Enviar o Plano de Trabalho ao CNJ	Concluído	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC55	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE02	dez/24	dez/25
AC56	Promover ações de forma executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTICJUD	Aguardando Início	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT14	OE08	dez/22	dez/23

AC57	Estabelecer fluxos de processos de forma promover aderência aos normativos do CNJ	Em Andamento	Secretaria	OT14	OE06	dez/22	dez/23
AC58	Utilizar preferencialmente os sistemas nacionais desenvolvidos colaborativamente e amplamente disseminados pelo Poder Judiciário, com o intuito da ampliação e compartilhamento de soluções.	Concluído	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT14	OE08	dez/22	dez/23
AC59	Realizar ações com objetivo de promover a utilização e inserção de conteúdos no ConnectJus por parte da STI	Em Andamento	Secretaria	OT14	OE04	dez/22	dez/23
AC60	Elaborar e aplicar práticas e processos de segurança da informação e proteção de dados a serem adotadas no Tribunal, conforme disposto na Lei no 13.709/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais	Aguardando Início	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT14	OE07	dez/21	dez/22
AC61	Promover ações de forma definir e estabelecer a necessidade de inserção de cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas	Aguardando Início	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT14	OE08	dez/22	dez/23
AC62	Elaborar e manter Política de Segurança da Informação (PSI) em	Concluído	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT14	OE07	dez/21	dez/22

	consonância com os objetivos institucionais, da área de TIC e segurança da informação.						
AC63	Elaborar e instituir o Plano de Transformação Digital. Cabendo destacar que o normativo é institucional, sendo elaborado pela unidade competente do Tribunal e aprovado pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Em Andamento	Secretaria	OT14	OE02	dez/24	dez/25
AC64	Promover ações de forma manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC65	Promover ações de forma manter a estrutura organizacional, o quadro permanente de servidores, a gestão de ativos e os processos de gestão de trabalho da área de TIC do órgão adequados às melhores práticas para as atividades consideradas como estratégicas	Em Andamento	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC66	Definição dos processos, visando o registro e monitoramento da localização de cada ativo.	Aguardando Início	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT14	OE08	dez/22	dez/23

AC67	Manter documentos digitais conforme diretrizes definidas na Recomendação CNJ nº 46/2013 e na Lei nº 13.709/2018	Aguardando Início	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT14	OE08	dez/22	dez/23
AC68	Promover ações de forma manter itens de infraestrutura tecnológica que atendam especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos.	Aguardando Início	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT14	OE08	dez/22	dez/23
AC69	Manter parque tecnológico compatível com a demanda	Em Andamento	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT14	OE08	dez/22	dez/23
AC70	Promover ações de forma fixar o quantitativo de servidores de TIC necessário com base no número de usuários internos e externos de recursos de TIC, bem como o referencial mínimo estabelecido no Guia.	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC71	Promover reuniões periódicas CGSI	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE07	dez/21	dez/22
AC72	Promover reuniões periódicas CGTI	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC73	Promover reuniões periódicas CGTIC	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC74	Promover reuniões periódicas - Comitê LGPD	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE07	dez/21	dez/22

AC75	Implantar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna, humanização do atendimento de TIC, simplificação dos processos internos da área de TIC e otimização dos processos de trabalho	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE01	dez/22	dez/23
AC76	Elaborar mecanismos de forma padronizar as ações	Em Andamento	Secretaria	OT14	OE01	dez/22	dez/23
AC77	Elaborar e aplicar pesquisas de satisfação	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE01	dez/22	dez/23
AC78	Promover ações que visam divulgar os resultados do iGovTIC-JUD	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC79	Promover a migração das linhas estratégicas do PETIC no PDTIC	Concluído	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC80	Implementar ferramentas e soluções para proporcionar atendimento personalizado aos usuários, observando a segmentação do atendimento por perfil, com o objetivo de conhecer o usuário e propor soluções mais eficazes, com foco no valor agregado, bem como promover a melhoria na experiência do usuário e na oferta de serviços	Aguardando Início	Coordenadoria de Desenvolvimento	OT14	OE01	dez/22	dez/23

AC81	Estabelecer ações que visam o acompanhamento dos resultados das metas institucionais e nacionais estabelecidas.	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC82	Promover ações de forma estabelecer instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos.	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC83	Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC	Concluído	Secretaria	OT14	OE03	dez/23	dez/24
AC84	Realizar análise de rotatividade a cada dois anos	Aguardando Início	Secretaria	OT14	OE05	dez/21	dez/22
AC85	Fomentar a adoção de serviços em nuvem	Em Andamento	Coordenadoria de Suporte e Manutenção	OT14	OE08	dez/22	dez/23

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, 2021

### **13 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS**

A STI atua de forma centralizada e suas atividades são realizadas predominantemente com quadro de servidores. Atualmente a alocação de pessoal é efetuada de acordo com as necessidades dos projetos e operações, dimensionadas pelos Coordenadores das áreas e pelo Secretário da STI.

É importante destacar que a força de trabalho está em 29,58% da mínima necessária prevista pela Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026), conforme demonstrado na Tabela 14, o que ratifica a necessidade urgente de uma reestruturação da STI deste PJES.

No Plano de Gestão de Pessoas, exposto na Tabela 13, são apresentados o quantitativo dos recursos humanos existentes na área de TIC e o quantitativo necessário para atender efetivamente aos serviços de TIC do PJES, conforme os referenciais mínimos estabelecidos pela Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026), por meio do Guia da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Tabela 13a – Plano de Gestão de Pessoas de TIC

<b>Quantitativo de Pessoal</b>						
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Função/Área de Atividade</b>	<b>Quantidade</b>		
				<b>LC 566/2010 e alterações</b>	<b>Ocupados</b>	<b>Vagos ou Cedidos</b>
Analista Judiciário	Ensino Superior	Administração	Área de Apoio Especializado	1	0	1
Analista Judiciário	Ensino Superior	Análise de Banco de Dados	Área de Apoio Especializado	3	3	0
Analista Judiciário	Ensino Superior	Análise de Suporte	Área de Apoio Especializado	6	6	0
Analista Judiciário	Ensino Superior	Análise de Sistemas	Área de Apoio Especializado	13	10	3
Analista Judiciário	Ensino Superior	Informática	Área de Apoio Especializado	3	3	0
Técnico Judiciário	Ensino Médio	Técnico em Informática	Área de Apoio Especializado	24	16	8
Técnico Judiciário	Ensino Médio	-	Área Administrativa	1	0	1
Auxiliar Judiciário	Ensino Fundamental	-	Área de Apoio Operacional	1	1	0
<b>Total Efetivos</b>				<b>52</b>	<b>39</b>	<b>13</b>

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Tabela 13b – Plano de Gestão de Pessoas de TIC

Cargos Comissionados	Escolaridade	Especialidade	Função/Área de Atividade	Quantidade		
				LC 566/2010 e alterações	Ocupados	Vagos ou Cedidos
Assessor Judiciário	Ensino Superior	Administração, Direito, Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós- graduação em Informática	Assessoramento	3	3	0
Coordenador	Ensino Superior	Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós- graduação em Informática	Direção	2	2	0
Secretário	Ensino Superior	Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação ou Administração com pós- graduação em Informática	Direção	1	1	0
<b>Total Comissionados</b>				<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Tabela 13c – Plano de Gestão de Pessoas de TIC

Função Gratificada	Escolaridade	Especialidade	Função/Área de Atividade	Quantidade		
				LC 566/2010 e alterações	Ocupados	Vagos ou Cedidos
Chefe de Seção	Ensino Superior	Análise de Sistemas	Chefia	3	3	0
Chefe de Seção	Ensino Superior	Análise de Banco de Dados ou Análise de Suporte	Chefia	2	2	0
Chefe de Seção	Ensino Superior	Informática	Chefia	3	3	0
Chefe de Seção	Ensino Superior	Análise de Suporte	Chefia	2	2	0
<b>Total Função Gratificada</b>				<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Tabela 13d – Plano de Gestão de Pessoas de TIC

<b>Cedidos de Outras Áreas</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Especialidade</b>	<b>Função/Área de Atividade</b>	<b>Quantidade de Cedidos</b>
Analista Judiciário	Ensino Superior	Direito	Área de Apoio Especializado	4
Analista Judiciário	Ensino Superior	Escrivão Judiciário	Área de Apoio Especializado	1
Analista Judiciário	Ensino Superior	Contador	Área de Apoio Especializado	1
Técnico Judiciário	Ensino Médio	Técnico em Informática	Área de Apoio Especializado	14
Técnico Judiciário	Ensino Médio	Telecomunicações	Área de Apoio Especializado	1
Técnico Judiciário	Ensino Médio	Sem Especialidade	Sem Especialidade	1
<b>Total Cedidos de Outras Áreas</b>				<b>22</b>
<b>Total Efetivos e Comissionados</b>				<b>45</b>
<b>Total Efetivos, Comissionados e Cedidos de Outras Áreas</b>				<b>67</b>

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Tabela 14 – Quantitativo Mínimo pela Resolução CNJ 370/2021

<b>Força de Trabalho de TIC - Resolução CNJ 370/2021</b>		
<b>Variáveis</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Fonte de Dados</b>
<b>Usuários Internos (TUInt)</b>	6.591	Total de usuários internos que fazem uso dos recursos de TIC
<b>Usuários Externos (TUExt)</b>	87.057	Total de advogados, defensores ou procuradores registrados nas bases de dados do Tribunal.
<b>Total de Usuários de Recursos de TIC (TURTIC)</b>	<b>15.297</b>	

<b>Faixa de Enquadramento TURTIC</b>	<b>Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)</b>	<b>Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente</b>
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
	<b>226</b>	<b>147</b>
<b>Quadro Atual de TIC</b>	<b>67</b>	<b>45</b>
<b>% de Aderência</b>	<b>29,58%</b>	<b>30,57%</b>

Fonte: Resolução CNJ 370/2021 e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

O quadro efetivo da TI é formado por técnicos e analistas, que ingressaram no PJES por meio de concurso público. A STI possui 11 (onze) funções gratificadas de Chefia de Seção ocupadas por servidores efetivos e 3 (três) cargos comissionados de Assessoria, ocupados por 1 (uma) servidora efetiva e 2 (dois) colaboradores externos.

### 13.1 PLANO DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) busca qualificar e capacitar os servidores do quadro de TIC em consonância com as metas e objetivos institucionais do Poder Judiciário do Espírito Santo (PJES) e com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Por meio da Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026), em seu artigo 21, está prevista a constituição e manutenção de estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC para execução dos macroprocessos estabelecidos, dentre eles o de Governança e Gestão de TIC que prevê no inciso I, alínea f, a gestão de competência, de capacitação e reconhecimento. Desta forma, o artigo 27 determina a elaboração do Plano Anual de Capacitação para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica.

A capacitação dos profissionais da STI é essencial para o sucesso das ações previstas neste PDTI, na medida em que quanto maior for o nível de qualificação profissional, melhor será a produtividade dos servidores, gerando produtos e serviços com maior qualidade, menor tempo e a um custo menor.

Atualmente os servidores lotados na STI não possuem todas as habilidades e competências necessárias para manter o parque tecnológico, o que ocasiona problemas como: versões de aplicações corporativas obsoletas, indisponibilidades dos sistemas, aumento do tempo de retorno de incidentes, demora na resolução das solicitações relacionadas à TIC, dentre outros.

O Plano de Capacitação encontra-se disponível, em sua última versão, no Portal do TJES, no endereço: <http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/estrategia-de-tic/>.

## 14 PLANO ORÇAMENTÁRIO

O modelo de Gestão Financeira de TIC é o conjunto de objetivos, responsabilidades, atores, papéis e processos, que visam à garantia dos melhores produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho com o menor custo possível.

No PJES esse modelo compreende, entre outras informações, o estudo da previsão orçamentária, todo o processo de redução de custos, levando em conta o cenário atual de contingenciamento de gastos em que nos encontramos, com base em fluxos de execução e no controle atual feito por planilhas para a tomada de decisões gerenciais.

Dois pilares importantes da Gestão Financeira são a elaboração e a execução do Plano Orçamentário Anual que conforme a Resolução CNJ 370/2021, artigo 8º, inciso III, deve ser monitorado pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTI).

O Plano Orçamentário encontra-se disponível, em sua última versão, no Portal do TJES, no endereço: <http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/estrategia-de-tic/>.

## 15 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Conforme determinado pela Resolução CNJ 370/2021 (ENTIC-JUD 2021-2026), artigo 37, deverá ser elaborado Plano de Gestão de Riscos de TIC, com foco na continuidade de negócios, manutenção dos serviços e alinhado ao plano institucional de gestão de riscos, objetivando mitigar as ameaças mapeadas para atuar de forma preditiva e preventiva às possíveis incertezas.

Ainda na mesma resolução, em seu artigo 21, está prevista a constituição e manutenção de estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e demanda de TIC para execução dos macroprocessos estabelecidos, dentre eles o de Segurança da Informação e Proteção de Dados que prevê no inciso II, o gerenciamento de: incidentes de segurança, riscos, continuidade de serviços essenciais e segurança dos serviços em nuvem.

Em 2016, pela Portaria 04/2016, foi instituído o Comitê Gestor de Segurança da Informação, que é responsável por aprovar e revisar periodicamente a Política de Segurança da Informação (PSI), instituída pela Resolução 06/2018, bem como acompanhar os processos de segurança da informação e os processos de proteção de dados pessoais.

A STI realizou um diagnóstico situacional para o PDTI 2016-2020, em que foram identificados riscos para entrega de valores ao PJES. Tais itens identificados foram reavaliados, atualizados e agrupados em 05 temas:

1. Riscos identificados em Governança e da Gestão de TIC (Processos Estratégicos);
2. Riscos Gestão de Projetos e Processos de TIC (Processos Táticos e Operacionais);
3. Riscos identificados em Sistemas;
4. Recursos Tecnológicos e Gestão da Segurança da Informação;
5. Pessoas, Habilidades e Competências.

O Plano de Gestão de Riscos encontra-se disponível, em sua última versão, no Portal do TJES, no endereço: <http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/estrategia-de-tic/>.

## 16 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

A revisão deste documento é anual. No entanto, caso necessário, a revisão poderá ser realizada em período de tempo inferior ao inicialmente previsto, quando fatores externos e/ou internos assim o requeiram, como atualizações no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 do PJES e/ou novas legislações relacionadas à TIC na Administração Pública Federal e Estadual.

O monitoramento do PDTIC é realizado com o *feedback* das áreas envolvidas em relação às metas e/ou ações estabelecidas. Tal acompanhamento facilita a adoção de procedimentos que orientem a execução do PDTIC, maximizando a possibilidade de se alcançar as metas planejadas. A cada ciclo de revisão do PDTI o Plano de Metas e Ações será reavaliado e novas necessidades priorizadas.

A aprovação e o acompanhamento dos planejamentos estratégicos e táticos estabelecidos no PDTIC, bem como a priorização das demandas de TIC, são de competência do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

O PDTIC encontra-se disponível, em sua última versão, no Portal do TJES, no endereço: <http://www.tjes.jus.br/institucional/setores/secretaria-de-tecnologia-da-informacao/transparencia/estrategia-de-tic/>.

## **17 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

Foram levantados os seguintes fatores críticos para o impedimento da execução do PDTI:

- Respeito às prioridades e aos cronogramas propostos;
- Adequação do quadro de pessoal de TIC;
- Apoio da alta administração;
- Investimento para a execução dos projetos;
- Estrutura de Governança de TIC adequada, com o devido acompanhamento das metas e indicadores;
- Alinhamento das ações de TIC ao Planejamento Estratégico;
- Comprometimento das pessoas com a execução da estratégia de TIC;
- Capacitação dos servidores e gestores da área de tecnologia.

## 18 CONCLUSÃO

O objetivo deste documento é a estruturação do PDTIC 2021-2026 do PJES, cujo desafio maior é garantir que a estratégia da área de TIC esteja alinhada aos objetivos estratégicos da Instituição (PEI 2021-2026), bem como à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), de forma a contribuir com benefícios à sociedade brasileira, por meio da expansão do acesso às informações e da modernização e aperfeiçoamento dos serviços públicos.

Com a execução do PDTI, espera-se que a STI seja vista pelas áreas finalísticas como parceira estratégica para apoiar suas políticas e prover a implementação de serviços que aprimorem seus processos de negócio, sempre visando a maior eficiência e efetividade no uso dos recursos públicos, contribuindo para a missão institucional do PJES:

Assegurar a todos, indistintamente, a solução dos conflitos apresentados à justiça capixaba, de forma acessível, célere e efetiva, contribuindo para a promoção da paz social (PEI 2021-2026).